



PORTARIA Nº 030/2026

*Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora **CLOTILDE SEVERINA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 453/98,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado completou o período aquisitivo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme dispõe o artigo 91 e seguintes da Lei Municipal nº 453/98, fazendo jus à licença-prêmio;

CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio deve observar a necessidade do serviço público e ser compatibilizada com o planejamento administrativo do órgão de lotação do servidor;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **CLOTILDE SEVERINA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2154, ocupante do cargo de **agente comunitário de saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 30 dias, nos termos dos artigos 91 a 94 da Lei Municipal nº 453/98.

Art. 2º O período de gozo da licença-prêmio será de **02/02/2026 a 03/03/2026**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções imediatamente após o término da referida licença.

Art. 3º Durante o período de licença-prêmio, o servidor fará jus à percepção integral da remuneração correspondente ao seu cargo efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em **15 de janeiro de 2026**.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Passira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8056-DF17-9BE3-1F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE (CPF 172.XXX.XXX-15) em 15/01/2026 14:55:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://passira.1doc.com.br/verificacao/8056-DF17-9BE3-1F4D>